

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
52 - GOIÁS	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
52201101571702000198550020003318161374569100	ID1101105220110157170200019855002000331816137456910001
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
01.571.702/0001-98	01/12/2020 às 17:41:57-02:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Esta nota fiscal refere-se ao referente ao auxílio financeiro emergencial disposto na Lei No 13.995, de 05 de maio de 2020, nos valores dispostos nas Portarias No 1.393 de 21 de maio de 2020 e No 1.448 de 29 de maio de 2020.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	152203622007117	01/12/2020 às 16:42:19-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.
